



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 104/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**, para a prestação de serviços técnicos especializados para a sustentação e evolução da Plataforma de ECM do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.047043/2026-78-2, e considerando a autorização da Exma. Sra. Primeira-Secretária, documento nº 00100.167062/2026-10, a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.136539/2026-15, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004723/2026-79, resolve apostilar o Contrato nº 104/2021, com base na Cláusula Nona, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens “1”, “2” e “3” do Contrato nº 104/2021 ficam reajustados em 3,74944%, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre novembro de 2024 (mês do terceiro aniversário da reunião de alinhamento inicial) e novembro de 2025 (mês do quarto aniversário da reunião de alinhamento inicial), a vigorar desde 5 de novembro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do Contrato nº 104/2021 para o período de 30 (trinta) meses passa de R\$ 3.618.141,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e quarenta e um reais) para **R\$ 3.753.810,24** (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor acumulado do Contrato nº 104/2021 para o período de 30 (trinta) meses passa de R\$ 3.618.141,00 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e quarenta e um reais) para **R\$ 3.688.001,15** (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, um real e quinze centavos), sendo **R\$ 1.755.125,28** (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, centos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) para o período entre 05/05/2024 e 04/11/2025, e **R\$ 1.932.875,87** (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para o período entre 05/11/2025 e 04/11/2026, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.92, 3.3.90.40, 4.4.90.92 e 4.4.90.40 tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2026NE1093, de 19 de janeiro de 2026; 2026NE4423 e 2026NE4421 de 01 de setembro de 2026; 2026NE558 e 2026NE559 de 16 de janeiro de 2026; 2026NE4422 de 01 de setembro de 2026;

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo Reajuste: 00200.004723/2026-79

CNPJ: 04.744.134/0001-78

Pregão Eletrônico: 087/2021

Contrato: 2021/0104

Data da Apresentação da
Proposta: 28/09/2021

Assinatura: 18/10/2021

Reunião de alinhamento
inicial: 04/11/2021 doc.: nº 047043/2026-78-7

Início Vigência Original: 05/11/2021

Fim Vigência Original: 04/05/2024

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 3.101.599,80

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 3.571.039,66 (3º Apostilamento)

Início Período Vigente: 05/05/2024

Final Período Vigente: 04/11/2026 (1ª TA)

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.047056/2026-47.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Quarto Termo de
Apostilamento
(Quarto Reajuste)

4º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de novembro/2024 (mês do terceiro aniversário da reunião de alinhamento inicial) a novembro/2025 (mês do quarto aniversário da reunião de alinhamento inicial), **com vigência a partir de 05 de novembro de 2025.**

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: novembro/2024 a novembro/2025

Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do terceiro aniversário da reunião de alinhamento inicial	nov/24	195,56888
Data Final: Mês do quarto aniversário da reunião de alinhamento inicial	nov/25	202,90162
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		3,74944%
Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/		

REAJUSTE PARA FINS DE VALOR GLOBAL						
VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (05.11.2025)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (30 MESES)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (30 MESES)
1	30	Mês	R\$ 47.789,17	R\$ 1.433.675,10	R\$ 49.581,00	R\$ 1.487.430,00
2	42	USS	R\$ 36.745,95	R\$ 1.543.329,90	R\$ 38.123,72	R\$ 1.601.196,24
3	2400	UST	R\$ 267,14	R\$ 641.136,00	R\$ 277,16	R\$ 665.184,00
Total:				R\$ 3.618.141,00		R\$ 3.753.810,24

RESUMO GERAL - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (05.11.2025)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR MENSAL	R\$ 120.604,70	R\$ 125.127,01	R\$ 4.522,31
VALOR GLOBAL (30 MESES)	R\$ 3.618.141,00	R\$ 3.753.810,24	R\$ 135.669,24

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

REAJUSTE PARA FINS DE VALOR ACUMULADO						
VALOR ATUAL			VALOR UTILIZADO DE 05/05/2024 A 04/11/2025 (sem reajuste)		VALOR REAJUSTADO (05.11.2025)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL 30 MESES	QUANTIDADE UTILIZADA	VALOR GLOBAL	QTD. RESTANTE (SALDO)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	30	R\$ 1.433.675,10	18	R\$ 860.205,06	12	R\$ 594.972,00
2	42	R\$ 1.543.329,90	21,25	R\$ 780.851,44	20,75	R\$ 791.067,19
3	2400	R\$ 641.136,00	427	R\$ 114.068,78	1973	R\$ 546.836,68
Subtotal para 30 meses		R\$ 3.618.141,00		R\$ 1.755.125,28		R\$ 1.932.875,87

Demonstrativo de valores por período (30 meses do contrato original)			
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período
05/11/2021 a 04/11/2022	12	R\$ 103.386,66	R\$ 1.240.639,92
05/11/2022 a 04/11/2023	12	R\$ 110.908,28	R\$ 1.330.899,36
05/11/2023 a 04/05/2024	6	R\$ 112.754,48	R\$ 676.526,88
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 3.248.066,16

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO (período prorrogado no 1º TA)			
Período	Meses	Valor por período	Valor por período reajustado
05/05/2024 a 04/11/2025	18	R\$ 1.755.125,28	R\$ 1.755.125,28
05/11/2025 a 04/11/2026	12	R\$ 1.863.015,72	R\$ 1.932.875,87
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30	R\$ 3.618.141,00	R\$ 3.688.001,15

(Valor disponível para o restante da vigência contratual)

RESUMO GERAL DO 4º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (05.11.2025)	DIFERENÇA
VALOR ACUMULADO	R\$ 3.618.141,00	R\$ 3.688.001,15	R\$ 69.860,15

Definição: O valor acumulado é a soma do valor termo inicial, dos acréscimos e supressões dos termos aditivos e dos apostilamentos, ou seja, valores efetivamente gastos no contrato, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os demais períodos seguintes reajustados.

Obs.: Este serviço anexou nova planilha de cálculos ao processo após alinhamento com a SAFIN, ocasião em que se deliberou pela revisão do critério de arredondamento anteriormente adotado neste caso a fim de contribuir para uma disponibilidade orçamentária mais fidedigna e uma melhor execução contratual.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 05/11/2025, se autorizado.